



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE ABRIL DE 2019

LOCAL: Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

HORA DE ABERTURA: 17h00

HORA DE ENCERRAMENTO: 18h30

EXECUTIVO MUNICIPAL:

PRESIDENTE: João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves (PPD-PSD)

VICE-PRESIDENTE: Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata (PPD-PSD)

VEREADOR: Frederico Alfredo Meireles (Vereador Independente eleito pelo U.C.)

VEREADOR: Elsa Maria Meireles Samões (Vereadora Independente eleita pelo U.C.)

VEREADOR: Roberto Carlos Sampaio Lopes (PPD-PSD)

FALTAS: Faltou a Sra. Vice-Presidente por se encontrar em gozo de férias. A Câmara Municipal, por unanimidade, considerou a falta justificada.

OUTRAS PRESENÇAS:

João Carlos Quinteiro Nunes: Chefe da Divisão Administrativa e Financeira – DAF, que secretariou.

Isabel Alexandre Resende Justo Lopes: Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo



ATA N.º 09/2019

Dia 22 de Abril de 2019

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2019-04-05

Deliberação: A ata da reunião de 2019-04-05 foi aprovada por unanimidade.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (DE 2019-04-)

Os membros da Câmara Municipal rubricaram o resumo diário de tesouraria e tomaram conhecimento da existência dos seguintes saldos:

Operações orçamentais: € 2.431.429,15

Operações não orçamentais: € 359.456,76

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Não se verificou qualquer intervenção.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

ORGÃOS DA AUTARQUIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS - ANO DE 2018

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Prestação de contas do Município, do ano de 2018, a qual, de acordo com o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, diploma que aprovou o regime da contabilidade autárquica (POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) e n.º 28 das instruções n.º 01/2001 – 2ª Secção, Resolução n.º 04/2001, Resolução n.º 06/2003, Resolução n.º 26/2013 e Resolução n.º 7/2018 do Tribunal de Contas, é constituída pelos seguintes documentos:

- BALANÇO
- DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
- NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS



- CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA
- CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA
- FLUXOS DE CAIXA
- CONTAS DE ORDEM OPERAÇÕES DE TESOURARIA
- CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE
- CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS
- EMPRÉSTIMOS
- RELATÓRIO DE GESTÃO
- NORMA DE CONTROLO INTERNO
- MAPA SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS
- RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS
- ORGANOGRAMA E REGULAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
- ORÇAMENTO
- ORÇAMENTO (RESUMO)
- MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA
- MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA
- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
- MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
- EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
- PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL
- MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL
- EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DA RECEITA
- TRANSFERÊNCIAS CAPITAL DA RECEITA
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DA DESPESA
- TRANSFERÊNCIAS CAPITAL DA DESPESA
- SUBSÍDIOS CONCEDIDOS
- SUBSÍDIOS OBTIDOS
- OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS
- ATIVOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL
- ATIVOS DE RENDIMENTO FIXO
- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA
- MAPA DE FUNDOS DE MANEIO
- RELAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES
- MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS
- DADOS SOBRE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS DAS ENTIDADES
- INVENTÁRIO DAS EXISTÊNCIAS EM ARMAZÉM
- RELAÇÃO DE IMPORTÂNCIAS RECEBIDAS DO ESTADO E DE OUTROS ENTES PÚBLICOS



– CONTABILIDADE DE CUSTOS

Usou da palavra o Sr. Presidente, tendo feito uma apreciação genérica dos documentos de prestação de contas, destacando os resultados positivos e referindo a boa situação económica e financeira do Município (a capacidade de endividamento é elevada). Prosseguindo a sua intervenção, o Sr. Presidente deu relevo aos bons resultados operacionais e aos indicadores de gestão evidenciados nas contas de 2018.

Deliberação: A Câmara Municipal, por maioria, deliberou:

1. Aprovar a prestação de contas relativa ao ano de 2018 nos termos apresentados;
2. Propor, à Assembleia Municipal, a distribuição do resultado líquido do exercício apurado, nos termos propostos no Relatório de Gestão;
3. Face à alínea l) do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remetê-la à próxima sessão da Assembleia Municipal, para efeitos de apreciação e votação.

Votação:

2 votos a favor:

- João Gonçalves (Presidente)
- Roberto Lopes (Vereador)

2 votos contra:

- Frederico Meireles (Vereador)
- Elsa Samões (Vereadora)

O Sr. Presidente usou o voto de qualidade.

(Aprovado em minuta)

Os Senhores Vereadores Frederico Meireles e Elsa Samões, apresentaram uma declaração de voto que se transcreve:

“Declaração de voto

Os Vereadores eleitos pelo Grupo de cidadãos UNIDOS POR CARRAZEDA votam contra o ponto 1.1 – Prestação de contas de 2018.

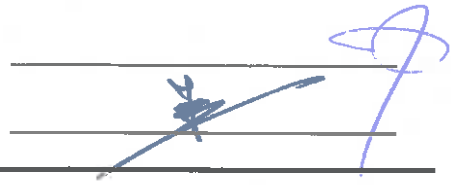
A suportar a nossa posição, entre outros argumentos destacamos as empreitadas de beneficiação do CM 1143 (EM 624 até ao limite do Concelho) no valor de 406 843,39€ e a conduta de distribuição de água a Lagares, Freguesia de Lousa, Concelho de Torre de Moncorvo, no valor de 46 849,13€.

É pública a nossa posição sobre o assunto, tratam-se de verbas desviadas do nosso Concelho, em nossa opinião sem suporte legal nem político, em prol do Concelho vizinho e muito em particular em benefício de um privado.

Carrazeda de Ansiães, 22 de abril de 2019

Frederico Meireles

Elsa Samões”



5ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS / 1ª REVISÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Proposta da 5ª Modificação aos Documentos Previsionais do Ano de 2019, 1ª Revisão, datada de 17 de Abril de 2019 e assinada pela Ex.ª Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães e submetida a aprovação da Câmara Municipal em reunião ordinária de 22 de Abril do ano em curso, que de seguida se transcreve:

“5ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE 2019 - 1ª REVISÃO-

PROPOSTA

As modificações aos documentos previsionais que dêem lugar à inclusão ou anulação de projetos neles considerados (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal) ou que se traduzam no aumento da receita e/ ou da despesa prevista (Orçamento) dão, sempre, lugar à sua revisão, regulada pelos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, a qual carece de aprovação da Assembleia Municipal, conforme o estabelecido no disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação.

Decorrido este tempo, desde a aprovação dos documentos previsionais do Município para o corrente ano, alguns ajustamentos necessitam ser efetuados, os quais implicam o procedimento da Revisão dos mesmos, uma vez que a presente proposta prevê a criação de ações, com o conseqüente aumento da despesa inicial, bem como o reforço de ações/projetos já existentes e, ainda, o ajustamento ao nível da receita, em resultado apurado do saldo da gerência do ano de 2018.

Em face do exposto, a primeira proposta de revisão aos documentos previsionais do corrente ano concretiza-se da seguinte forma:

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:

a) Reforço de verba em projetos já previstos:

Projeto	Descrição	Montante
2017-I-22	<i>Rua do Campo de Aviação - Qualificação Urbana e Remodelação de Infra-estruturas</i>	380.000,00€



2017-I-46	Beneficiação do CM 1143 (da EM 624 até ao limite do Concelho)	10.000,00€
2018-I-62	Construção de Estradas Municipais e Caminhos Rurais	150.000,00€
2019-I-7	Aquisição de Equipamento para Edifícios de âmbito Cultural e Desportivo	40.000,00€
2019-I-8	Aquisição de Viaturas	30.000,00€
2019-I-10	Aquisição e Reparação de Máquinas	45.000,00€
2019-I-16	Construção de Ciclovía entre a Vila de Carrazeda de Ansiães e a Zona de Lazer das Piscinas Municipais Descobertas	400.000,00€
2019-I-22	Construção da Casa Mortuária em Fontelonga - Participação à Freguesia de Fontelonga	55.000,00€
2019-I-35	Aquisição de Esculturas e Semelhantes	50.000,00€
2019-I-45	Reabilitação, Beneficiação ou Recuperação de Património Religioso	60.000,00€
2019-I-50	Redução do consumo de energia na Iluminação Pública de Carrazeda de Ansiães - Instalação de Iluminárias - LED	29.387,78€
2019-I-74	Arruamentos na Freguesia de Pinhal do Norte	5.000,00€

b) Criação dos seguintes projetos:

- Projeto denominado "Beneficiação da VM3 entre Beira Grande Sr^a da Ribeira", no montante de 1,00€;
- Projeto denominado "Beneficiação e valorização de infra-estruturas e Equipamentos Municipais", no montante de 30.000,00€;
- Projeto denominado "Aquisição de equipamento para Edifícios Municipais", no montante de 10.000,00€;
- Projeto denominado "Aquisição de viatura, equipamento e materiais para a equipa de Sapadores", no montante de 70.000,00€;
- Projeto denominado "Ampliação do Cemitério em Seixo de Ansiães - Participação à Freguesia de Seixo de Ansiães", no montante de 20.000,00€;
- Projeto denominado "Melhoramento de Caminhos Vicinais na União de Freguesias de Castanheiro do Norte e Ribalonga - Participação à União de Freguesia de Castanheiro do Norte e Ribalonga", no montante de 10.000,00€;
- Projeto denominado "Requalificação da Rua João da Cruz", no montante de 50.000,00€;
- Projeto denominado "Rede de Percursos Pedestres", no montante de 50.000,00€;

PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL:

a) Reforço das verbas em ações já previstas:

Ação	Descrição	Montante
------	-----------	----------



2018-A-57	Encargos de Instalações - Consumo de Energia	264.100,00€
2019-A-2	Equipas de Intervenção Permanente / parceria com a ANPC e AHBVCA	8.400,00€
2019-A-21	Outras Comemorações, Festas, Exposições e Conferências não Especificadas	10.000,00€
2019-A-26	Atividades de Interesse Científico, Cultural, Recreativo e Desportivo	20.000,00€
2019-A-32	Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite	92.664,29€
2019-A-38	Apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carrazeda de Ansiães no âmbito do protocolo relativo à central telefónica	8.400,00€
2019-A-39	Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Carrazeda de Ansiães, relativo aos Centros de Animação e Convívio	8.400,00€

b) Criação das seguintes Ações:

- Ação denominada "Execução de faixas de gestão de combustível no Concelho", no montante de 50.000,00€;
- Ação denominada "Associação de Municípios do Douro Superior - Criação do Cartão de Saúde Intermunicipal", no montante de 1,00€;
- Ação denominada "Associação de Municípios do Douro Superior - Limpeza urbana", no montante de 82.680,04€ e anos seguintes, 2020, 2021 e 2022, no valor de €82.680,04/cada.
- Ação denominada "Apoio Financeiro para a Campanha de Esterilização de Animais de Companhia", no montante de 15.000,00€;
- Ação denominada "Protocolo com o Instituto de Formação Profissional para a Instalação do Gabinete de Inserção Profissional", no montante de 10.000,00€;

ORÇAMENTO

a) Ao nível do orçamento da receita,

1. Considera-se o saldo da gerência anterior apurado no montante de 2.729.970,59€.

b) Ao nível do orçamento da despesa proponho:

1. Com os valores atribuídos a cada ação/projeto especificados, dotar nas respetivas rubricas orçamentais;
2. Criação das seguintes rubricas orçamentais:

Orgânica	Económica	Descrição	Montante
0102	01010601	Pessoal em Funções	25.000,00€
0102	01010604	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	32.000,00€
0102	01011304	Pessoal Contratado a Termo	11.000,00€



0102	01011404	Pessoal Contratado a Termo	9.000,00€
------	----------	----------------------------	-----------

3. Reforçar as rubricas orçamentais da despesa já existentes, a seguir discriminadas:

- 0102/01010401, no montante de 100.000,00€;
- 0102/01011401, no montante de 100.000,00€;
- 0102/0103050201, no montante de 50.000,00€;
- 0102/0103050202, no montante de 10.000,00€;
- 0102/020212, no montante de 30.000,00€;
- 0102/020214, no montante de 100.000,00€;
- 0102/04050104, no montante de 5.500,00€;
- 0102/04050108, no montante de 1.500,00€;
- 0102/04080201, no montante de 15.000,00€;
- 0102/04080202, no montante de 8.000,00€;

2. O saldo remanescente fica registado na rubrica orçamental 0102/06020305 – Outras despesas correntes – Outras.

Submeto, assim, a aprovação da Câmara Municipal, a presente proposta de Revisão dos documentos previsionais referenciados.

Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, 17 de abril de 2019.

A Vice- Presidente da Câmara Municipal

Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata”

Deliberação: A Câmara Municipal, por maioria, aprovou a proposta de 5ª modificação (1ª revisão) aos documentos previsionais do ano de 2019, nos termos propostos, submetendo-a a apreciação, discussão e votação na próxima sessão da Assembleia Municipal.

Votação:

2 votos a favor:

- João Gonçalves (Presidente)
- Roberto Lopes (Vereador)

2 abstenções:

- Frederico Meireles (Vereador)
- Elsa Samões (Vereadora)

(Aprovado em minuta)

AUTORIDADE DE TRANSPORTES / CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES E A CIMDOURO / ALTERAÇÃO / PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:



(Doc.1)

Correio eletrónico datado de 17 de abril do ano em curso, remetido pela CIMDOURO, ao Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, com o assunto da Autoridade de Transportes sobre o contrato interadministrativo de delegação das competências, que a seguir se transcreve:

“Exmo. Sr. Presidente

- 1. No âmbito da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que aprovou Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), esse município delegou na CIMDOURO, através da celebração de um contrato interadministrativo, as competências em matéria de serviços públicos de transporte de passageiros municipais, de acordo com o previsto nos artigos 6º, n.º 2 e 10º do RJSPTP e nos artigos 116º a 123º e 128º a 130º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*
- 2. O mesmo regime jurídico impõe que esses contratos interadministrativos sejam objeto de aprovação pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT-IP).*
- 3. A minuta dos contratos em causa é igual para todos os municípios, teve por base os contratos celebrados entre a CIM do Algarve (AMAL) e os seus municípios e foi aprovada pela CIMDOURO em dezembro de 2016.*
- 4. O IMT-IP, por comunicação recebida a 8 de abril, informou a CIM que considerava que a redação dos pontos 3 e 4 da cláusula 9ª, que permite “o pagamento de compensações relativas ao serviço público de transporte de passageiros ao abrigo do RTA – Regulamento de Transportes em Automóveis, diploma expressamente revogado pelo artigo 16º da lei n.º 52/2015... bem como a referência ao artigo 20º e ss do RJSPTP, que não preveem tal situação” estava ferida de ilegalidade e tinha de ser refeita.*
- 5. Confrontado com o facto dos contratos entre a AMAL e os municípios conterem estas disposições e estarem aprovados pelo IMT, este assumiu um erro de aprovação daqueles contratos e referiu que irá proceder no sentido da sua correção, nos mesmos termos da comunicação à CIMDOURO.*
- 6. Da análise dos vários contratos já publicados, confirma-se que a maioria tem esta cláusula sem os pontos 3 e 4, pelo que se nos afigura que a sua retirada não vai trazer questões de execução do contrato e vai garantir a aprovação do IMT-IP.*

Face ao anteriormente descrito propõe-se a eliminação dos pontos 3 e 4 da cláusula 9ª propondo-se ainda que por uma questão de uniformidade e envio para aprovação, seja, na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal, aprovada a retificação do Contrato através da aprovação da nova minuta em anexo.

Com os melhores cumprimentos

Autoridade de Transportes da CIMDOURO”

(Doc.2)

Ofício do Instituto da Mobilidade e Transportes, IP (IMT), datado de 2019-04-04.

(Doc.3)

Minuta do contrato interadministrativo com as alterações em referência.



Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou as alterações ao contrato interadministrativo celebrado entre o Município de Carrazeda de Ansiães e a CIMDOURO e deliberou submeter o assunto à aprovação definitiva da Assembleia Municipal.
(Aprovado em minuta)

FREGUESIA DE CARRAZEDA DE ANSIÃES/CEDÊNCIA DE CUBOS DE GRANITO/AGRADECIMENTO AO MUNICÍPIO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Ofício Nº15/2019 da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, datado de 08-04-2019, a agradecer ao Município a cedência de cubos de granito para calcetamento das entradas perpendiculares à Rua Victor Guilhar e Avenida Aquilino Ribeiro.

A Câmara tomou conhecimento.

FREGUESIA DE CARRAZEDA DE ANSIÃES/COLOCAÇÃO DE ECOPONTO EM SAMORINHA/AGRADECIMENTO AO MUNICÍPIO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Ofício Nº16/2019 da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, datado de 08-04-2019, a agradecer ao Município a colocação de um Ecoponto na aldeia de Samorinha.

A Câmara tomou conhecimento.

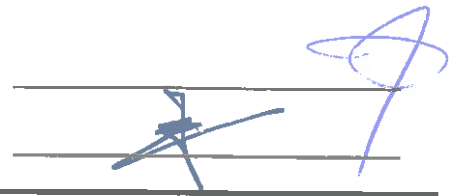
1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2019/PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 12 de Abril de 2019, que se transcreve:

“PROPOSTA



Assunto: 1.ª Alteração do Mapa de Pessoal 2019

A Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada a 10 de dezembro de 2018, aprovou o Mapa de Pessoal 2019, constante do Orçamento Municipal para esse mesmo exercício económico, em que foram previstos os postos de trabalho para a prossecução das atribuições municipais, caracterizados em função da competência ou atividade, do cargo ou da carreira e categoria, do grau de complexidade e da área de formação quando aplicável, de acordo com o planeamento das atividades e gestão de recursos humanos a desenvolver durante a sua execução, considerando a missão, estratégia, objetivos fixados, competências das unidades orgânicas e recursos financeiros disponíveis.

Na elaboração do Mapa de Pessoal e em face do que supra se expôs, a previsão dos postos de trabalho foi efetuada no pressuposto de um período de vigência anual, contudo, tal facto não impossibilita que, no decurso desse exercício económico, ele possa ser ajustado em função da racionalização e otimização dos recursos humanos disponíveis e, conseqüentemente, tenha que se proceder a um acréscimo ou redução dos postos de trabalho que inicialmente estavam previstos.

Assim, de modo a garantir uma maior operacionalidade dos serviços municipais, em função das missões e tarefas que lhes são acometidas, de acordo com os princípios da eficácia da ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da eficiência na afetação de recursos públicos e da melhoria quantitativa e qualitativa dos serviços prestados, propõe-se a seguinte alteração ao Mapa de Pessoal - 2019:

- ✓ *A proteção da floresta constitui um objetivo estratégico para o País estabelecido na Lei de Bases da Política Florestal, que, com esse desiderato, define como ação de carácter prioritário o reforço e a expansão do corpo especializado de equipas de sapadores florestais. O Decreto-Lei n.º 8/2017, de 9 de janeiro, enquadra a concretização daquela ação, regulamentando a criação e funcionamento de equipas de sapadores florestais, definindo os apoios públicos de que podem beneficiar e conferindo a entidades privadas e públicas a participação na sua gestão, envolvendo responsabilidades de todos.*
- ✓ *As equipas de sapadores florestais são estruturas locais especializadas, vocacionadas para o desenvolvimento de ações de silvicultura preventiva, sensibilização e de vigilância armada, primeira intervenção e apoio a operações de rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo, sendo ainda os sapadores florestais agentes de proteção civil, nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil.*
- ✓ *O Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios prevê o aumento do contributo das equipas de sapadores florestais para a minimização do risco de incêndio e diminuição de área ardida, estando a articulação da sua intervenção com as restantes estruturas de defesa do património florestal definida no Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios e, em coerência com esse objetivo, o aumento progressivo do número de equipas.*

Nesta sequência, o Município de Carrazeda de Ansiães pretende efetuar uma candidatura ou solicitar aos órgãos competentes o reconhecimento de uma equipa de sapadores florestais.

Assim, em face do exposto e com enquadramento nos art.ºs 56.º e seguintes da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas - LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com os art.ºs 150.º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua atual redação, aplicável por força do disposto no art.º 4.º da LTFP, prevendo-se, por conseguinte, cinco (5) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional /



*Sapadores Florestais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial (pelo prazo de um ano, com possibilidade de eventual renovação);
Nesta conformidade, ao abrigo do disposto no n.º 4 do art.º 29.º LTFP, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, submete-se à deliberação da Câmara Municipal, para posterior aprovação pela Assembleia Municipal, a primeira alteração ao Mapa de Pessoal 2019, sendo criados cinco (5) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional / Sapadores Florestais no regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, a serem integrados na Divisão de Serviços Públicos, Ambiente e Energia:*

Unidade Orgânica	Carreira	Competências	Conteúdo Funcional	Acréscimo
<i>Unidade Orgânica Flexível de 2.ª Grau - Divisão de Serviços Públicos, Ambiente e Energia</i>	<i>Assistente Operacional</i>	<i>Área Operacional</i>	<i>Anexo a que se refere o n.º 2 do art.º 88.º da LTFP - Grau 1.</i>	<i>5</i>

Carrazeda de Ansiães, 12 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal;

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves”

(Doc.2)

Mapa de Pessoal do Município de Carrazeda de Ansiães, do ano de 2019, atualizado.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta. -----
(Aprovado em minuta)

FREGUESIAS/APOIOS DE NATUREZA FINANCEIRA/PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Proposta da Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal, datada de 15 de Abril de 2019, que de seguida se transcreve:

“PROPOSTA

De acordo com o previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.

No que respeita aos apoios de carácter não financeiro (apoio técnico-administrativo, cedência de equipamentos municipais, cedência de viaturas e/ou máquinas municipais, cedência de



materiais e disponibilização de recursos humanos), a Assembleia Municipal disciplinou a metodologia de atribuição dos apoios, através da aprovação do Regulamento das Formas de Apoio às Freguesias do Concelho de Carrazeda de Ansiães.

No que concerne aos apoios de natureza financeira, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deverá proceder à respetiva aprovação, sendo que os mesmos se encontram previstos nos documentos previsionais (Plano Plurianual de Investimentos).

Em consequência, nos termos e para os efeitos da norma legal acima referenciada, proponho os apoios financeiros às Freguesias e União de Freguesias que deverão ser objeto de apreciação final, por parte da Assembleia Municipal e que discrimino:

DESCRIÇÃO DO APOIO	FREGUESIA / UNIÃO DE FREGUESIAS	VALOR
<i>Ampliação do Cemitério em Seixo de Ansiães</i>	<i>Freguesia de Seixo de Ansiães</i>	<i>€ 20.000,00</i>
<i>Construção da Casa Mortuária em Fontelonga</i>	<i>Freguesia de Fontelonga</i>	<i>€ 55.000,00</i>
<i>Melhoramento de Caminhos Vicinais na União de Freguesia de Castanheiro do Norte e Ribalonga</i>	<i>União de Freguesias de Castanheiro do Norte e Ribalonga</i>	<i>€10.000,00</i>

Paços do Concelho de Carrazeda de Ansiães, 15 de abril de 2019

A Vice - Presidente da Câmara Municipal

Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.
(Aprovado em minuta)

LIMPEZA URBANA / ADESÃO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DOURO SUPERIOR DE FINS ESPECÍFICOS E A FCC ENVIRONMENT PORTUGAL, S.A./PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL/PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Proposta da Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal, datada de 2019-04-17, que se transcreve:

“PROPOSTA



[Handwritten signature]

O Município de Carrazeda de Ansiães, por efeitos de deliberação tomada em sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 10 de dezembro de 2018, aderiu à Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos, adiante designada apenas por AMDSFE.

O equipamento rural e urbano e o ambiente e saneamento básico constituem atribuições municipais, nos termos do disposto nas alíneas a) e k) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Temos hoje por adquirido que foram elevados os padrões médios de exigência ao nível da limpeza urbana, pelo que o Município de Carrazeda de Ansiães deverá adotar as medidas necessárias para garantir aos cidadãos espaços públicos agradáveis e dotados de todos os padrões ambientais exigíveis.

Verifica-se que no Município de Carrazeda de Ansiães existe uma carência de recursos humanos ao nível da higiene urbana, sendo que tal facto conduz a uma grande dificuldade para garantir o nível de serviço público que consideramos recomendável para o bem-estar dos cidadãos.

Verificando-se que a AMDSFE, na sequência de concurso público, oportunamente contratualizou os serviços de limpeza urbana para alguns municípios associados, pelo que existe a possibilidade de o Município de Carrazeda de Ansiães, na qualidade de associado, poder aceder a esses serviços externos.

Para que possa ser tomada uma decisão tecnicamente fundamentada, foi oportunamente solicitada à AMDSFE a proposta técnica e económica da empresa adjudicatária (FCC Environment Portugal, SA.), relativamente aos serviços a prestar em carrazeda de Ansiães, pelo período de quatro anos.

A referida proposta técnica e económica, que se anexa, foi enviada por correio eletrónico do dia 2019-04-15 e implica, por parte do Município de Carrazeda de Ansiães, a transferência para a AMDSFE do valor anual de € 78.000,03, sendo que o compromisso total é de € 312.000,13, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

Dado tratar-se da assunção de um compromisso plurianual, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que se solicite à Assembleia Municipal a necessária autorização para a assunção do compromisso plurianual.

Os encargos financeiros a assumir no âmbito da transferência acima mencionada têm enquadramento no mapa do Plano de Atividades Municipais anexo à proposta de 5ª modificação aos documentos previsionais do ano de 2019 / 1ª revisão, que será apreciado na sessão ordinária da Assembleia Municipal, do dia 2019-04-29.

A prestação de serviços em referência, a assunção do compromisso plurianual, bem como as inerentes transferências financeiras para a AMDSFE dependem do visto prévio do Tribunal de Contas, a obter por parte da AMDSFE.

*Paços do Município, 17 de abril de 2019
A Vice-Presidente da Câmara Municipal*



Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata”

(Doc.2)

Correio eletrónico da Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos (AMDSFE), datado de 2019-04-15.

Deliberação: A Câmara Municipal, por maioria, aprovou a proposta.

Votação:

2 votos a favor:

- João Gonçalves (Presidente)
- Roberto Lopes (Vereador)

2 votos contra:

- Frederico Meireles (Vereador)
- Elsa Samões (Vereadora)

O Sr. Presidente usou o voto de qualidade.

(Aprovado em minuta)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

REQUALIFICAÇÃO DA RUA JOÃO DA CRUZ/CARRAZEDA DE ANSIÃES/RESOLUÇÃO DE PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA COM CARÁTER URGENTE PARA EXPROPRIAÇÃO DE TERRENO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Resolução de pedido de Declaração de Utilidade Pública com Carácter Urgente para Expropriação de Terreno, datada de 12-04-2019, que se transcreve:

“RESOLUÇÃO DE PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA COM CARACTER URGENTE PARA EXPROPRIAÇÃO DOS TERRENOS NECESSÁRIOS À REQUALIFICAÇÃO DA RUA JOÃO DA CRUZ, SITA NA FREGUESIA E CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES, A QUE ALUDE O N.º 1 DO ARTIGO 10.º DO CÓDIGO DAS EXPROPRIAÇÕES APROVADO PELA LEI N.º 168/99 DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI N.º 56/2008 DE 4 DE SETEMBRO.

I NORMA HABILITANTE



O Município de Carrazeda de Ansiães, nos termos da alínea vv) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, encontra-se habilitado a propor a declaração de Utilidade Pública para efeitos de expropriação.

II

CAUSA DE UTILIDADE PÚBLICA A PROSEGUIR

O Município de Carrazeda de Ansiães, no sentido de incrementar o nível de qualidade de vida dos seus municípios, está a levar a cabo uma série de obras de importante significado para o desenvolvimento sustentado do concelho, nomeadamente Requalificação da Rua João da Cruz. Para o efeito, este município necessita ter na sua posse os terrenos necessários à referida obra de requalificação.

Para que sejam prosseguidos os objectivos expressos no projecto de execução, tendo em vista a conclusão integral da empreitada no calendário previsto, entendeu-se por conveniente dar início à instrução do processo de Declaração de Utilidade Pública com carácter de urgência sendo os motivos inerentes a tal pretensão a impossibilidade de acordo amigável com os proprietários.

Para além de tais motivos, deve ainda mencionar-se a importância da execução daquela via uma vez que apresenta um perfil transversal reduzido, com estrangulamento e desprovido de passeio, efectuando-se as deslocações pedonais pela faixa de rodagem destinada ao trânsito automóvel, também este efectuado de forma deficiente devido à reduzida largura da via.

Refira-se mais ainda que esta obra se vai inscrever na revisão orçamental do mês de Abril, com verba financeira de acordo com o projecto de execução aprovado.

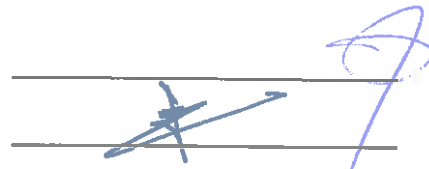
De ressaltar a importância desta via numa perspectiva de ligação entre a Praça do Toural, onde se localizam as principais actividades comerciais e serviços bom como o principal parque de estacionamento livre do centro da vila, e a Rua Eng.º Camilo de Mendonça onde se situam os principais equipamentos de serviços públicos: Escolas, GNR, Centro de Saúde, Piscina Municipal e Estação de Mobilidade.

Trata-se, pois, de um melhoramento, através do seu alargamento, que assume importância acrescida não só para que as deslocações pedonais e automóveis se efectuem com segurança, mas também para benefício de um acesso estruturante para a economia da vila.

III

DA RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAÇÃO EM SENTIDO RESTRITO

De acordo com as razões anteriormente aludidas, o Município de Carrazeda de Ansiães, nos termos do artigo 10º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 56/2008, de 4 de Setembro e no quadro de competências consagradas na Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, delibera requerer a declaração de utilidade pública com carácter de urgência da expropriação das parcelas de



terreno identificadas no quadro abaixo mencionado, bem como, autorização para a sua tomada de posse administrativa.

Quadro de Parcelas

Parcela (n°)	Área (m2)	Interessados		N.º da descrição o na CRP	Matriz		Indemnização (€)	Instrumento de Gestão Territorial		
		Proprietários	Outros		Rústica	Urbana		Ordenamento	Condicionantes	
								REN	RAN	Outros
	52,00	<p>Rosa América de Moura- Cabeça de Casal da Herança de Rua Doutor João José de Freitas, n°84 5140-069 Carrazeda de Ansiães</p> <p>António Luis Moura Bairro S. Cristóvão 5140-069 Carrazeda de Ansiães</p> <p>Aida Soares Moura Bairro S. Cristóvão 5140-069 Carrazeda de Ansiães</p> <p>Maria do Céu Moura Silva Rua Luis de Camões, n°1759 RIX Esq. Norte 5140-080 Carrazeda de Ansiães</p> <p>David Francisco Dias Silva Rua Luis de Camões, n°1759 RIX Esq. Norte 5140-080 Carrazeda de Ansiães</p> <p>Lucília Augusta Moura Pombal</p> <p>Fernando Reis da Costa e Silva Bairro do Lagarteiro, Bloco 13, Entrada 29, casa 11 4300-159 Porto</p> <p>Sérgio Reis da Costa e Silva Rua de São Boaventura, n°3 e 5, Apartamento 42 1200-047 Lisboa</p> <p>Sónia Reis da Costa e Silva Quintane Bairro do Lagarteiro, Bloco 13, Entrada 29, casa 11 4300-159 Porto</p> <p>Sidnei Reis da Costa e Silva Bairro do Lagarteiro, Bloco 13, Entrada 29, casa 11 4300-159 Porto</p> <p>Cibele Regina Abreu da Costa e Silva Bairro do Lagarteiro, Bloco 13, Entrada 29, casa 11 4300-159 Porto</p> <p>Hda Rosa Ribeiro Traveses Rua Doutor João José de Freitas, n°84 5140-069 Carrazeda de Ansiães</p> <p>Hilda Reis da Costa e Silva Bairro do Lagarteiro, Bloco 13, Entrada 29, casa 11 4300-159 Porto</p>		182/19870 612	626	6.388,83€	Solo Urbano- Solo Urbanizado- Espaços Centrais			Zona de Proteção Especial do Alto Douro Vinhatelo



O montante global de encargos a suportar com a expropriação é de 6.388,83€ (Seis mil trezentos e oitenta e oito euros e oitenta e três cêntimos), de acordo com relatório do perito da Lista Oficial.

Carrazeda de Ansiães, 12 de Abril de 2019,

*O Presidente do Município de Carrazeda de Ansiães
(João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, Dr.)”*

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou requerer a declaração de utilidade pública com carácter de urgência da expropriação das parcelas identificadas no quadro de parcelas do processo administrativo, bem como autorização para a sua tomada de posse administrativa.

(Aprovado em minuta)

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

PLANO DE PORMENOR DO PARQUE EMPRESARIAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES/APROVAÇÃO/PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

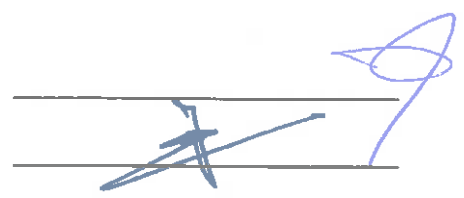
Informação n.º 40/2019 do Chefe da DOU, datada de 2019-04-10, que se transcreve:

“Decorrido o período de Discussão Pública da proposta do Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães não foram apresentadas quaisquer reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos escritos, pelo que foi produzida a versão Final do Plano de Pormenor e ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal por proposta da Câmara Municipal conforme artigo 99º do Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio (RJIGT).

Aprovado pela Assembleia Municipal e nos termos da alínea f) do artigo 191º do RJIGT, a deliberação municipal incluindo o regulamento, a planta de implantação e planta de condicionantes deve ser publicada na 2ª série do DR através de plataforma informática criada pela Direção Geral do Território.”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a versão final do Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães e deliberou remetê-lo à Assembleia Municipal, para aprovação final.

(Aprovado em minuta)



EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA EB2,3/S DE CARRAZEDA DE ANSIÃES/SUBEMPREENHEIRO RAIAPINTA UNIPESSOAL, LDA

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação N.º39/2019, do Serviço de Obras Municipais, datada de 2019-04-29, com o assunto de “2017EMP20- Requalificação e Modernização das Instalações da Escola EB2,3/S de Carrazeda de Ansiães- Subempreiteiro RAIAPINTA, UNIPESSOAL, LDA” que de seguida se transcreve.

“Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, levo ao conhecimento de V. EX.ª que o adjudicatário Anteros Empreitadas- Sociedade de construções e Obras Públicas S.A., da empreitada 2017EMP20-Requalificação e Modernização das Instalações da Escola EB2,3/S de Carrazeda de Ansiães, apresentaram os documentos relativos ao subempreiteiro.

Analisados os documentos apresentados relativamente ao subempreiteiro – RAIAPINTA, UNIPESSOAL, LDA., sou da opinião que estão cumpridos os requisitos do ponto 2 do artigo 383.º, as alíneas de a) a f) do ponto 1 do artigo 384.º e do ponto 2 do artigo 385.º do código dos Contratos Públicos.

Conclusão:

Em face ao exposto propõe-se à Câmara Municipal a aceitação do subempreiteiro RAIAPINTA, UNIPESSOAL, LDA., proposto pelo adjudicatário da empreitada.

À consideração superior

Jorge Miguel Teixeira Almeida”

Sobre o pedido recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado de 2019-04-09, com o seguinte teor: “À Câmara Municipal para ratificar.”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 39/2019 do Serviço de Obras Municipais aceitou o subempreiteiro RAIAPINTA, UNIPESSOAL, LDA.

(Aprovado em minuta)

EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA EB2,3/S DE CARRAZEDA DE ANSIÃES/SUBEMPREENHEIRO PERSISTOR- TRABALHOS DE CARPINTARIA E CAIXILHARIA, LDA

Documentos em apreciação:

(Doc.1)



Informação N°38/2019, do Serviço de Obras Municipais, datada de 2019-04-09, com o assunto de “2017EMP20- Requalificação e Modernização das Instalações da Escola EB2,3/S de Carrazeda de Ansiães- Subempreiteiro Perseistor - Trabalhos de Carpintaria e Caixilharia, Lda” que de seguida se transcreve.

“Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, levo ao conhecimento de V. EX.” que o adjudicatário da obra Anteros Empreitadas- Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A., da empreitada 2017EMP20-Requalificação e Modernização das Instalações da Escola EB2,3/S de Carrazeda de Ansiães, apresentaram os documentos relativos ao subempreiteiro.

Analisados os documentos apresentados relativamente ao subempreiteiro-Persiistor-Trabalhos de Carpintaria e Caixilharia, Lda, sou da opinião que estão cumpridos os requisitos do ponto 2 do artigo 383.º, as alíneas de a) a f) do ponto 1 do artigo 384.º e do ponto 2 do artigo 385.º do Código dos Contratos Públicos.

Conclusão: Em face ao exposto propõe-se à Câmara Municipal a aceitação do subempreiteiro Persiistor, Trabalhos de Carpintaria e Caixilharia Lda, proposto pelo adjudicatário da empreitada.

À consideração superior

Jorge Miguel Teixeira Almeida”

Sobre o pedido recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado de 2019-04-09, com o seguinte teor: “À reunião de Câmara Municipal para ratificar.”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 38/2019 do Serviço de Obras Municipais aceitou o subempreiteiro PERSIESTOR – TRABALHOS DE CARPINTARIA E CAIXILHARIA, LDA.

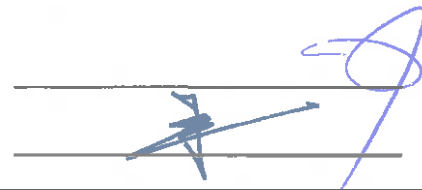
(Aprovado em minuta)

EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA EB2,3/S DE CARRAZEDA DE ANSIÃES/SUBEMPREITEIRO IMPERFEL- IMPERMEABILIZAÇÕES, ISOLAMENTOS E REVESTIMENTOS, LDA

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação N°37/2019, do Serviço de Obras Municipais, datada de 2019-04-09, com o assunto de “2017EMP20- Requalificação e Modernização das Instalações da Escola EB2,3/S de Carrazeda de Ansiães- Subempreiteiro Imperfel - Impermeabilizações, Isolamentos e Revestimentos Lda” que de seguida se transcreve.



“Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, levo ao conhecimento de V. EX.^a que o adjudicatário da obra Anteros Empreitadas- Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A., da empreitada 2017EMP20-Requalificação e Modernização das Instalações da Escola EB2,3/S de Carrazeda de Ansiães, apresentaram os documentos relativos ao subempreiteiro.

Analisados os documentos apresentados relativamente ao subempreiteiro- Imperfel- Impermeabilizações, Isolamentos e Revestimentos Lda, sou da opinião que estão cumpridos os requisitos do ponto 2 do artigo 383.º, as alíneas de a) a f) do ponto 1 do artigo 384.º e do ponto 2 do artigo 385.º do Código dos Contratos Públicos.

Conclusão: Em face ao exposto propõe-se à Câmara Municipal a aceitação do subempreiteiro Imperfel- Impermeabilizações, Isolamentos e Revestimentos Lda, proposto pelo adjudicatário da empreitada.

À consideração superior

Jorge Miguel Teixeira Almeida”

Sobre o pedido recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado de 2019-04-09, com o seguinte teor: *“À reunião de Câmara Municipal para ratificar.”*

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 37/2019 do Serviço de Obras Municipais aceitou o subempreiteiro IMPERFEL – IMPERMEABILIZAÇÕES, ISOLAMENTOS E REVESTIMENTOS, LDA..

(Aprovado em minuta)

CABEÇA DE CASAL DE HERANÇA RAÚL PEREIRA/PRÉDIO RÚSTICO SITO EM “VALE PEREIRO”- PARAMBOS/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 74/19, datada de 05-04-2019, do Serviço de Urbanização e Edificação, com o assunto de apreciação de pedido de compropriedade, requerido pelo munícipe Raul Pereira, que se transcreve;

“Relativamente ao requerido pelo munícipe Raul Pereira- Cabeça de Casal da Herança, informo quanto a:

1- Caracterização da pretensão.

O requerente pretende proceder à constituição de compropriedade de um prédio de sua propriedade para dois compartes.

2- Pareceres de entidades Externas.

Não há lugar a recolha de pareceres



3- *Análise Urbanística.*

A análise a nível do RPDMCA é a seguinte:

O prédio assinalado com o n.º 253 será para 2 partes na proporção de 1/2, 1/2 está localizado parcialmente em:

- *Solo Rural- Espaço Agrícola*
- *Espaço de exploração de Recursos Geológicos- Área de exploração complementar*
- *Reserva Agrícola Nacional*

4- *Proposta/Conclusão*

O processo está em conformidade com a legislação e regulamentos aplicáveis, nomeadamente o Decreto-Lei n.º555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º136/2014 de 9 de Setembro, artigo 54.º n.º2 da Lei n.º70/2015 de 16 de julho e o RPDMCA (Regulamento do Plano Diretor Municipal de Carrazeda de Ansiães).

5- *Proposta/Conclusão.*

Pode ser constituída compropriedade dos prédios em causa.

À consideração Superior

A técnica superior

Susana Bártolo”

Sobre o pedido recaiu um despacho do Sr. Vereador, datado de 2019-04-08, com o seguinte teor: “*À C.M. Deferido.*”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 74/2019 do Serviço de Urbanização e Edificação, autorizou a constituição de compropriedade, nos termos solicitados.

(Aprovado em minuta)

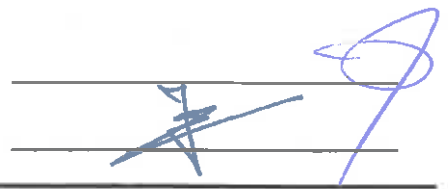
CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE RAÚL PEREIRA/ PRÉDIO RÚSTICO SITO EM “AZENHA”- PARAMBOS/ PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 73/19, datada de 05-04-2019, do Serviço de Urbanização e Edificação, com o assunto de apreciação de pedido de compropriedade, requerido pela munícipe Natércia Augusta Pereira da Silva, em representação de Raul Pereira, que se transcreve;

“Relativamente ao requerido pela munícipe Natércia Augusta Pereira da Silva, em representação de Raul Pereira - Cabeça de Casal da Herança, informo quanto a:



1- Caracterização da pretensão.

O requerente pretende proceder à constituição de compropriedade de um prédio de sua propriedade para dois compartes.

2- Pareceres de entidades Externas.

Não há lugar a recolha de pareceres

3- Análise Urbanística.

A análise a nível do RPDMCA é a seguinte:

O prédio assinalado com o n.º 370 será para 2 compartes na proporção de 2/5,3/5 está localizado parcialmente em:

- *Solo Rural- Espaço de uso Múltiplo Agrícola e Florestal*
- *Solo Rural- Espaço Agrícola*
- *Reserva Agrícola Nacional*

4- Proposta/Conclusão

O processo está em conformidade com a legislação e regulamentos aplicáveis, nomeadamente o Decreto-Lei n.º555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º136/2014 de 9 de Setembro, artigo 54.º n.º2 da Lei n.º70/2015 de 16 de julho e o RPDMCA (Regulamento do Plano Diretor Municipal de Carrazeda de Ansiães).

5- Proposta/Conclusão.

Pode ser constituída compropriedade dos prédios em causa.

À consideração Superior

A técn. superior

Sobre o pedido recaiu um despacho do Sr. Vereador, datado de 2019-04-08, com o seguinte teor: “*À C.M. Deferido*”.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 73/2019 do Serviço de Urbanização e Edificação, autorizou a constituição de compropriedade, nos termos solicitados.

(Aprovado em minuta)

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

CONTRATO PROGRAMA DE PATROCÍNIO DESPORTIVO/ASSOCIAÇÃO ATLETA DE ANSIÃES/RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documentos em apreciação:

Despacho do Sr. Presidente, datado de 05-04-2019, que se transcreve:



(Doc.1)

“Considerando o disposto nos artigos 7º, 46º e 47º da Lei nº5/2007, de 16 de janeiro (define as bases das políticas de desenvolvimento da actividade física e do desporto), o disposto no Decreto-Lei nº273/2009, de 1 de outubro (define o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo) e o regime da alínea f) do nº2 do artigo 23º e na alínea u) do nº1 do artigo 33º, ambos da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro (estabele o regime jurídico das autarquias locais e aprova o estatuto das entidades intermunicipais).

Considerando o pedido de apoio/patrocínio apresentado pela Associação Atleta de Ansiães (AADA), para efeitos de participação no Campeonato do Mundo de Artes Marciais, a realizar em Caldas da Rainha, nos dias 11,12,13 e 14 abril de 2019.

Considerando que a actividade desportiva desenvolvida pela Associação em referência, além de contribuir para a formação física e mental dos atletas, contribui para a divulgação do Concelho de Carrazeda de Ansiães, proponho à Câmara Municipal a celebração de um Contrato-Programa de Patrocínio Desportivo, que deverá conter cláusulas que disciplinem as seguintes matérias:

- O Contrato-Programa visa apoiar a participação dos atletas no Campeonato do Mundo de Artes Marciais, a realizar em Caldas da Rainha, nos dias 11,12,13 e 14 de abril de 2019;

- O apoio financeiro é no valor de €510,00, a pagar no ato de assinatura do Contrato-Programa.

- O Município terá as seguintes obrigações:

a) Efetuar os pagamentos referentes ao apoio financeiro;

b) Verificar o cumprimento do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo;

c) Entregar à AADA material promocional do Concelho de Carrazeda de Ansiães, para divulgação durante o referido evento.

- A AADA terá as seguintes obrigações:

a) Assegurar a execução integral da candidatura apresentada;

b) Afetar o patrocínio financeiro à execução da actividade objecto de apoio municipal;

c) Publicitar o Município e o Concelho de Carrazeda de Ansiães;

d) Prestar as informações que lhe forem solicitadas no âmbito do Contrato-Programa de Patrocínio Desportivo.

- O Contrato-Programa vigorará até ao final do Campeonato Mundial de Artes Marciais 2019, Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 5 de abril de 2019

O Presidente da Câmara

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves “

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.

(Aprovado em minuta)

ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE VENDA AO PÚBLICO DE PRODUTOS REGIONAIS



Documentos em apreciação:

Informação N.º177/2019, datada de 02/04/2019, que se transcreve:

“Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Serve a presente para informar Vossa Excelência da necessidade de efectuar a actualização da tabela de preços de venda ao público, dos produtos regionais. Mais informo que estes produtos regionais poderão ser adquiridos na loja do Museu da Memória Rural em Vilarinho da Castanheira, na loja Interativa de Turismo em Carrazeda de Ansiães e na Casa dos Cantoneiros em Foz-Tua. Neste sentido anexo a tabela com novos preços que foram sujeitos a alteração.

<i>Designação</i>	<i>Taxa de IVA</i>	<i>PREÇO Unid. IVA Incl.</i>	<i>PREÇO caixa. IVA Incl.</i>	<i>Código do produto</i>
<i>Vinhos Grambeira</i>				
<i>Grambeira branco (0,75l)</i>	<i>13%</i>	<i>5,00</i>	<i>30,00</i>	
<i>Grambeira tinto (0,75l)</i>	<i>13%</i>	<i>5,00</i>	<i>30,00</i>	
<i>Vinhos Douro Ansiães</i>				
<i>ZS reserva branco (0,75l)</i>	<i>13%</i>	<i>8,00</i>	<i>48,00</i>	

À consideração Superior,
Isabel Alexandra R.J. Lopes “

Sobre o pedido recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado de 2019-04-05, com o seguinte teor: *“À reunião de Câmara Municipal”*.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a alteração / actualização da tabela de preços de venda ao público de produtos regionais.

O Sr. Vereador, Frederico Meireles, por se considerar impedido, não participou na votação.

(Aprovado em minuta)

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram dezoito horas e trinta minutos, da qual, para constar, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata.

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e, por mim,

 , João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF, que a redigi.



(O Presidente da Câmara Municipal)